



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.949, DE 20 DE MAIO DE 2002.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE RS 112.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) ao orçamento vigente do Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 1.987, de 15 de maio de 2002, com a seguinte codificação:

PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
10 <i>Transporte Universitário</i>	
31901100-12364125253 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	18.000,00
31901300-12364125253 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
31901600-12364125253 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	4.000,00
33903000-12364125253 - Material de Consumo.....	65.000,00
33903600-12364125253 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
33903900-12364125253 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
Total.....	112.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional especial aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias de conformidade com o artigo 2.º da lei municipal n.º 1.987, de 15 de maio de 2002:

PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$
01 Gabinete	
33903900-04122041202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
04 Fundo Social de Solidariedade	
44905100-08244083103 - Construção de Prédio de Uso Múltiplo.....	10.000,00
04 DIVISÃO DE FINANÇAS	
04 Encargos Gerais do Município	
33904700-09271091215 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	10.000,00
46907300-28843000215 - Principal de Dívida Contratual Resgatada.....	20.000,00
05 DIVISÃO DE OBRAS	
01 Seção de Obras	
33903000-04122042216 - Material de Consumo.....	10.000,00
06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 Planejamento Urbano	
31901100 15451151218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	22.000,00
05 Setor de Transportes Coletivos	
33903000-154531542221 - Material de Consumo.....	30.000,00
Total.....	112.000,00

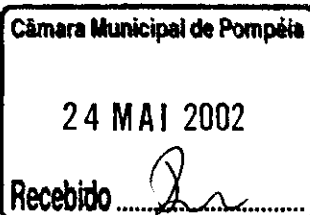
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de maio de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação